

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-MP/3ª PJDIAT

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Titular do 3º. Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho da Capital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e na Resolução n.º 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução n.º 159 de 14 de fevereiro de 2017, para instruir o Procedimento Administrativo registrado no Sistema Integrado do Ministério Público sob o n.º 000958-112/2015, **COMUNICA** ao público em geral, especialmente às entidades representativas da sociedade civil, em defesa das pessoas com deficiência e idosos de Belém, e das instituições públicas e privadas e às demais pessoas interessadas, que no dia **20 de novembro de 2018 (Terça-feira)**, a partir das **10h30min**, no Auditório do Prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém, do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua Ângelo Custódio n. 85, Bairro Cidade Velha, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo discutir, debater e coletar, na presença de toda a comunidade interessada, sugestões e elementos acerca da garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos de Belém para atendimento prioritário, preferencial, imediato e individualizado, que embasem a decisão do Órgão do Ministério Público quanto à matéria objeto da convocação, tal seja, a garantia de “Atendimento Prioritário, Preferencial, imediato e individualizado junto aos órgãos públicos, Estaduais e Municipais, bem como concessionárias de serviço público, prestadores de serviços à população”, cuja audiência será denominada: “EU TE RESPEITO, TE DOU MINHA VEZ”, mediante ações conjuntas envolvendo todos os segmentos da sociedade, em especial, a Comissão de Idosos da OAB/PA, Comissão de Pessoas com deficiência da OAB/PA, Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual da Pessoa Idosa, que funcionarão como apoiadores/divulgadores.

Inicialmente, a Promotora de Justiça responsável fará breve exposição sobre o tema, junto com especialistas previamente escolhidos.

Todos os presentes na Audiência Pública poderão se manifestar oralmente, desde que se inscrevam para tanto. O tempo destinado a cada participante será de **05 (cinco) minutos**, a depender do número de inscritos. A ordem de manifestação obedecerá à ordem de inscrição, e a Presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado, para cada um dos expositores e/ou plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

Os presentes na Audiência Pública poderão apresentar manifestações escritas, caso queiram, as quais ficarão arquivadas na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho, em Procedimento próprio.

A Audiência será conduzida por uma Mesa Diretora presidida por membro do Ministério

Público do Estado, responsável pela condução dos trabalhos e por fazer cumprir o Edital, podendo resolver questões eventualmente não regulamentadas, segundo seu prudente arbítrio em decisão fundamentada e irrecurável.

A Audiência Pública será encerrada após as exposições, manifestações e debates, podendo ser suspensão para curto intervalo após o qual os trabalhos serão retomados e finalizados às **14:30 horas do dia 20 de novembro de 2018**, tudo a critério da Mesa Diretora e de comum acordo com os participantes que poderão deliberar sobre eventual necessidade de continuação da audiência em outra data.

Haverá Gravação audiovisual da audiência pública, e o público que for se manifestar, estará consentindo automaticamente com o uso da imagem.

Ata que será elaborada de forma sintética, circunstanciada da Audiência será publicada no sítio virtual do Ministério Público do Estado do Pará – <http://www.mppa.mp.br> – no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da sua realização, quando posteriormente haverá o relatório das providências adotadas.

Proceda a publicação do presente edital, sendo facultado no Diário Oficial do Estado, mas com publicação obrigatória no Perfil Institucional do Ministério Público do Estado do Pará, redes sociais e sítio eletrônico.

Belém-PA, 10 de outubro de 2018.



ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos,
e de Acidentes de Trabalho da Capital.